



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

RELATÓRIO ANUAL DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE ANO 2023

BELÉM-PA



Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI

Antonieta Maria Ferrari Mileo – Juíza Auxiliar da Presidência;

Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro – Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior – Representante do Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão;

Carlos Augusto Sousa Jatene – Representante da Secretaria de Administração;

Evelise de Oliveira Rodrigues – Representante do Núcleo Socioambiental;

Gláucia Regina Centeno Cordeiro de Campos – Representante da Secretaria de Engenharia e Arquitetura;

Grace Ramos Cardoso Leão – Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

Kelly Regina Lima de Lima – Representante da Coordenadoria de Gestão Estratégica;

Eloisa Cristina Alves Hasegawa – Representante da Secretaria de Informática;

Maurício Crispino Gomes – Representante da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;

Will Montenegro Teixeira – Representante do Departamento de Comunicação.

Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão – NPAI

Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior – Coordenador



1. INTRODUÇÃO

Para garantir melhores condições de autonomia e dignidade às pessoas, levando em consideração suas diferentes características físicas, psicológicas e sociais, é necessário promover a acessibilidade, por meio de um conjunto de iniciativas articuladas e sistemáticas, baseadas nas normas vigentes, além de planejamento físico-financeiro participativo.

Em tal contexto, o Poder Judiciário do Estado do Pará tem realizado suas ações na temática da acessibilidade, contemplando as seguintes dimensões: gestão de acessibilidade, acessibilidade física, formação e gestão de pessoas, acesso à informação e disseminação de direitos.

Os objetivos e os resultados das ações realizadas no ano de 2023, em cada uma das cinco dimensões, estão detalhados no presente documento, em cumprimento ao art. 23, VII, da Resolução nº 401/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

As ações relatadas vêm ao encontro do Plano de Gestão bienal (2023-2025) e estão alinhadas ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Pará, mais especificamente ao Macro desafio Garantia dos Direitos Fundamentais e à Iniciativa Estratégica Promoção do respeito e valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Os resultados consolidados estão relacionados aos indicadores estabelecidos na Resolução CNJ nº 401/2021, bem como a outras iniciativas, próprias do Poder Judiciário do Estado do Pará, as quais não estão necessariamente vinculadas a tais indicadores.



2. GESTÃO DE ACESSIBILIDADE

2.1. Ampliação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)

Objetivo: Propiciar a participação de magistrados(as) e servidores(as) representantes das diferentes áreas de deficiência na formulação e acompanhamento das políticas destinadas a esse público.

Desenvolvimento: Foi publicada a Portaria nº 4638/2023-GP, de 26 de outubro de 2023, que altera a Portaria nº 2564/2018-GP, de 13 de junho de 2018, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará (CPAI), incluindo mais quatro integrantes na mesma, de modo a assegurar representatividade, de diferentes áreas de deficiência, mediante eleição direta entre magistrados (as) e servidores (as).

2.2. Funcionamento da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)

Objetivo: Conhecer e deliberar acerca de matérias relativas à sua área de atuação.

Desenvolvimento: O colegiado reuniu-se sistematicamente, de acordo com o calendário aprovado; foram realizadas 8 reuniões ordinárias em 2023, cujas atas e pautas estão disponíveis na página oficial da Comissão, no seguinte endereço: [TJPA - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - Atas das Reuniões.](#)

2.3. Ampliação do Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão (NPAI)

Objetivo: Fortalecer as atividades do Núcleo, tendo em vista o caráter intersetorial de suas ações.

Desenvolvimento: A partir de proposta do próprio Núcleo, aprovada pela CPAI, foi publicada a Portaria nº 4207/2023-GP, de 25 de setembro de 2023, que altera a Portaria nº 1378/2020-GP, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que



institui o Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, de modo que o núcleo passou a contar com mais três servidores, com dedicação parcial, no sentido de contribuir com o desenvolvimento das atividades nas diferentes áreas de atuação do núcleo.

2.4. Tratativas para a Elaboração do Plano de Acessibilidade do Poder Judiciário Estadual

Objetivo: Definir prioridades e procedimentos relativos à matéria para o período de quatro anos.

Desenvolvimento: Foi iniciada consultoria, prestada pela Secretaria de Auditoria ao NPAI, cujo produto será a elaboração do plano com a participação ativa do público-alvo.

2.5. Elaboração de Propostas para o PPA 2024-2027

Objetivo: Implementar novas ações voltadas à promoção da acessibilidade, além de ampliar as já existentes, com vistas a proporcionar melhorias diversas, entre as quais avanços nos indicadores da Resolução CNJ nº 401/2021, especialmente os de número 2.1 a 2.9 e 3.4, entre outros que poderão ser impactados.

Desenvolvimento: O NPAI, em conjunto com a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças e com a Escola Judicial, planejou a contratação/reforço de ações nas seguintes áreas: aquisição de equipamentos de uso específico para acessibilidade; aquisição de soluções de apoio tecnológico à acessibilidade; obras, serviços e equipamentos de adaptações específicas para promoção de acesso aos prédios do TJPA; elaboração de material informativo de promoção da acessibilidade; realização de cursos nas áreas de atendimento, tecnologia da informação, LIBRAS e Audiodescrição; serviço de audiodescrição; serviço de avaliação de acessibilidade e serviço de tradução em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.



3. ACESSIBILIDADE FÍSICA

3.1. Elaboração de Projetos de Intervenções Arquitetônicas

Objetivo: Detalhar as obras que serão realizadas.

Desenvolvimento: A Secretaria de Engenharia e Arquitetura realizou escolha dos prédios que sofrerão intervenções, as quais serão realizadas no ano de 2024, considerando a possibilidade de execução dos serviços por meio da Ata de Manutenção Predial, com priorização dos prédios que não contam com elementos de acessibilidade; com base nesses critérios, foi realizado diagnóstico detalhado das condições de acessibilidade em 19 (dezenove) Fóruns, o que permitiu a elaboração de projetos de intervenção para essas edificações; os mesmos contemplaram a disponibilização de: wc acessível, rampas, circulações com pelo menos 1.00 m de largura e vaga privativa para pessoa com deficiência.

3.2. Aquisição/Modernização de Elevadores e Plataformas Elevatórias

Objetivo: Garantir o livre acesso ao público em geral nos prédios.

Desenvolvimento: A Secretaria de Engenharia e Arquitetura iniciou processo de aquisição de elevadores e/ou plataformas verticais para os seguintes imóveis: Nova Escola Judicial, Edifício Sede, Justiça Militar e Casa Amarela 1, onde está sediada a Ouvidoria Agrária. As plataformas adquiridas serão implantadas a partir de julho de 2024.

3.3. Aquisição de Cadeiras de Rodas

Objetivo: Atender necessidades específicas de locomoção do público interno e externo deste poder, em suas dependências.

Desenvolvimento: A partir de solicitação da CPAI, foi realizado o processo de aquisição de 135 cadeiras de rodas, para atender diversas unidades do Poder Judiciário.

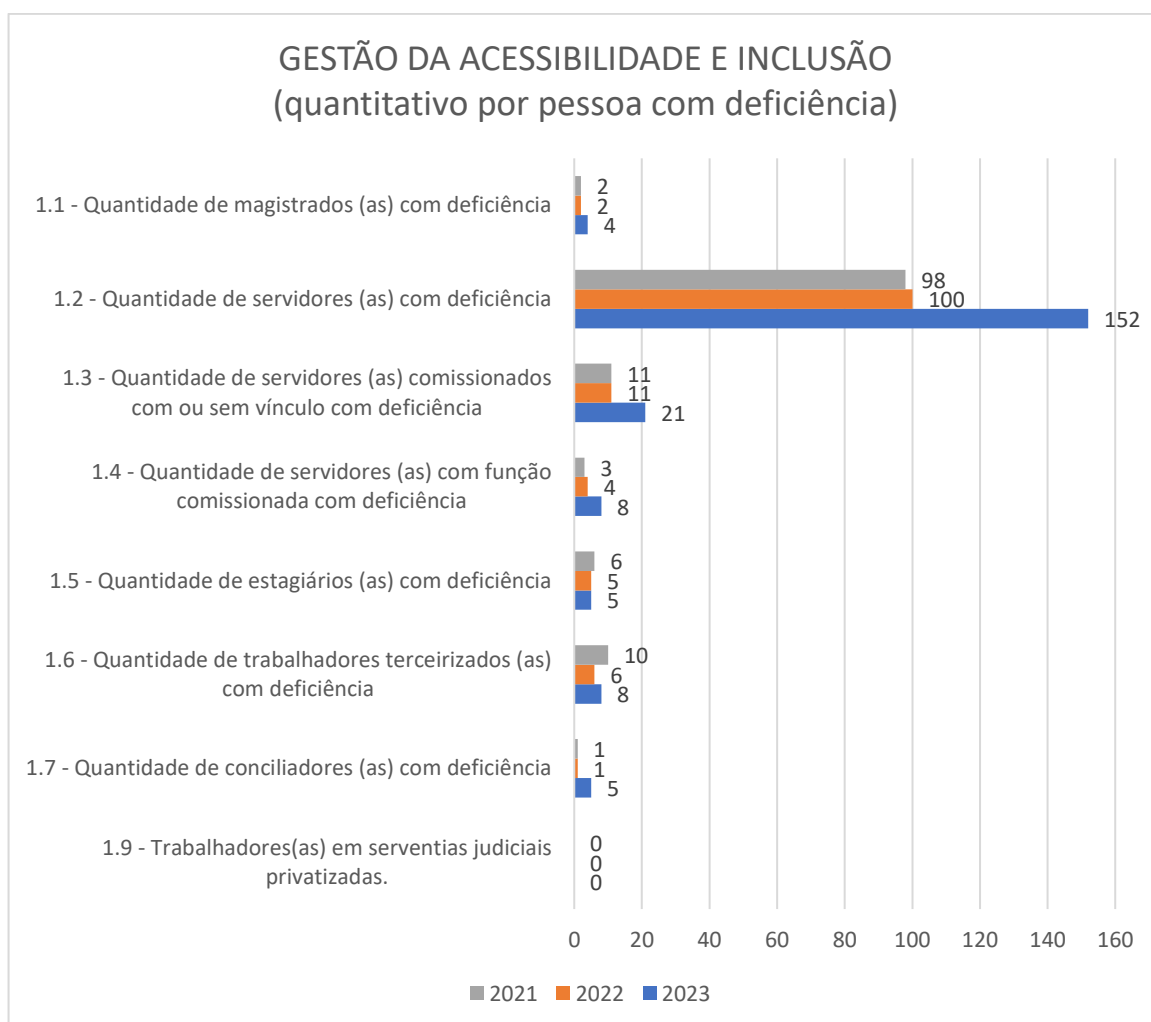


4. FORMAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

4.1. Acompanhamento dos Indicadores relativos ao quantitativo de pessoas com deficiência nos quadros de pessoal do TJPA

Objetivo: Monitorar o número de pessoas com qualquer tipo de deficiência que atuem na condição de: magistrados (as), servidores (as), estagiários (as), terceirizados (as) e conciliadores (as) conforme indicadores 1.1 a 1.7, da Resolução CNJ nº 401/2021.

Desenvolvimento: O gráfico abaixo demonstra a evolução dos indicadores:



Fonte: Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão.



Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de barras, com os anos de 2021, 2022 e 2023, representados por barras horizontais nas cores cinza, laranja e azul, respectivamente. Relacionado a cada um desses anos têm-se os números relativos ao quantitativo de cada indicador. No gráfico, o tamanho da barra de cada ano é proporcional ao quantitativo informado para o mesmo. O indicador 1.1 Magistrados apresenta os quantitativos 2, 2 e 4, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 1.2 Servidores apresenta os quantitativos 98, 100 e 152, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 1.3 Servidores comissionados, com ou sem vínculo, apresenta os quantitativos 11, 11 e 21, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 1.4 Servidores com função comissionada apresenta os quantitativos 3, 4 e 8, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 1.5 Estagiários apresenta os quantitativos 6, 5 e 5, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 1.6 Trabalhadores terceirizados apresenta os quantitativos 10, 6 e 8, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 1.7 Conciliadores apresenta os quantitativos 1, 1 e 5, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 1.9 Trabalhadores (as) em serventias judiciais privatizadas apresenta o quantitativo 0 em todos os anos.

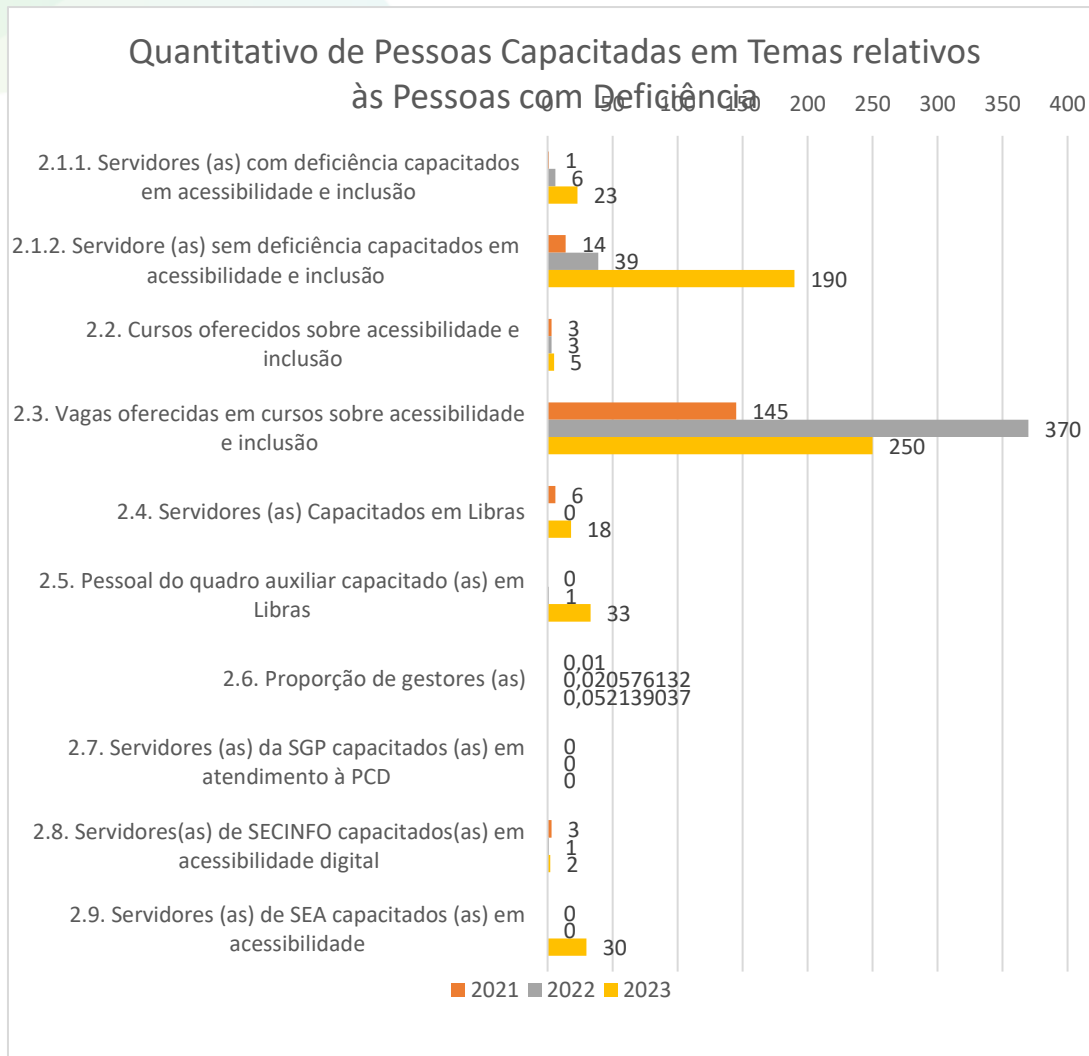
Nota-se no gráfico acima um aumento nos indicadores 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.7, enquanto nos indicadores 1.5 e 1.6 apresentam uma pequena redução em relação a 2021. Neste sentido, ampliou-se a divulgação destinada as vagas de deficiência no que tange ao estágio; além de ter sido feita alteração nos modelos de contratos para terceirização de mão de obra, de modo a explicitar as vagas para este público.

4.2. Acompanhamento dos Indicadores de Formação Continuada

Objetivo: Monitorar a realização de atividades formativas relativas às pessoas com deficiência de acordo com os indicadores 2.1 a 2.9, da Resolução CNJ nº 401/2021.



Desenvolvimento: O gráfico abaixo demonstra a evolução dos indicadores:



Fonte: Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão.

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de barras, com os anos de 2021, 2022 e 2023, representados por barras horizontais nas cores laranja, cinza e amarela, respectivamente. Relacionado a cada um desses anos têm-se os números relativos ao quantitativo de cada indicador. No gráfico, o tamanho da barra de cada ano é proporcional ao quantitativo informado para o mesmo. O indicador 2.1.1. Servidores (as) com deficiência capacitados em Acessibilidade e Inclusão apresenta os quantitativos 1, 6 e 23, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 2.1.2. Servidores (as) sem deficiência capacitados em Acessibilidade e Inclusão apresenta os quantitativos 14, 39 e 190, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 2.2. Cursos Oferecidos sobre



Acessibilidade e Inclusão apresenta os quantitativos 3, 3 e 5, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 2.3. Vagas Oferecidas em Curso sobre Acessibilidade e Inclusão apresenta os quantitativos 145, 370 e 250, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 2.4. Servidores (as) Capacitados (as) em LIBRAS apresenta os quantitativos 6, 0 e 18, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 2.5. Pessoal do Quadro Auxiliar Capacitado em LIBRAS apresenta os quantitativos 0, 1 e 33, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 2.6. Proporção de Gestores apresenta os quantitativos 0,01; 0,020576132 e 0,052139037, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 2.7. Servidores (as) da Secretaria de Gestão de Pessoas capacitados (as) em Atendimento à Pessoa com Deficiência apresenta o quantitativo 0 em todos os anos, respectivamente. O indicador 2.8. Servidores (as) da Secretaria de Informática capacitados em Acessibilidade Digital apresenta os quantitativos 3; 1 e 2, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 2.9. Servidores (as) da Secretaria de Engenharia e Arquitetura capacitados (as) em Acessibilidade apresenta os quantitativos 0, 0 e 30, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente.

Os dados constantes no gráfico acima demonstram que os indicadores 2.1, 2.2, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.9 tiveram um importante incremento entre os anos de 2021 e 2023; quanto ao indicador 2.7 que se manteve zerado nos últimos três anos, já foi incluída no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 previsão de recursos para realização de formação específica; já os indicadores 2.3 e 2.8 apresentaram redução, sendo que já foram programadas formações nas respectivas áreas no referido PPA; nos subitens a seguir serão detalhadas as iniciativas relativas à formação.

4.3. Curso: Acessibilidade e Inclusão no Ambiente Jurídico

Objetivo: Propiciar melhores condições de inclusão de pessoas com deficiência.

Desenvolvimento: Trata-se de curso autoinstrucional, com carga horária de 10 horas/aula, que pode ser realizado a qualquer tempo, abrangendo temas como: trajetória, perfil e direitos das pessoas com deficiência; acessibilidade e inclusão, tendo contado com 55 concluintes, com impacto nos indicadores 2.1, 2.2, 2.3 e 2.6 da Resolução CNJ nº 401/2021.

4.4. Curso: Acessibilidade Aplicada

Objetivo: Desenvolver conhecimento e experiências, relativos à implementação da Lei Brasileira de Inclusão, nº 13146/2015, das NBR's 9050/2020; 16537/2016 e demais normas de acessibilidade.

Desenvolvimento: A Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará (EJPA) realizou o curso, a partir de entendimentos com a Secretaria de Engenharia e Arquitetura, com carga horária de 16 horas/aula, no período de 15 e 16/06/2023, contando com 34 concluintes, abrangendo os seguintes temas: Caracterização da Acessibilidade; Laudos e Projetos Acessíveis, com impacto nos indicadores 2.1, 2.2, 2.3, 2.6 e 2.9 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Banner de divulgação do Curso



Fonte: EJPA

Descrição da Imagem: Trata-se de um cartaz de divulgação do curso "Acessibilidade Aplicada". No topo, há o título "Curso Acessibilidade Aplicada" em letras grandes. Abaixo do título, há ícones representando diferentes tipos de acessibilidade, como acessibilidade para pessoas usuárias de cadeiras de rodas, pessoas com deficiência visual, pessoas com deficiência auditiva, entre outros. No centro da imagem, há uma foto do palestrante, Eduardo Ronchetti de Castro, com seu nome escrito ao lado. Na parte inferior, há informações sobre o curso: Datas: 15 e 16 de junho; Carga horária: 16 horas/aula; Modalidade: Presencial; Local: Sala do Anexo I do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. No canto inferior direito, há o logotipo da EJPA (Escola Judicial do Pará).

4.5. Curso: Acessibilidade em Ambientes Virtuais

Objetivo: Qualificar profissionais deste Poder para o desenvolvimento de ambientes adequados para pessoas com diferentes tipos de deficiência.

Desenvolvimento: A Escola Judicial do Estado do Pará realizou, a partir de entendimentos com a Secretaria de Informática e o NPAI, o curso, com carga horária de 20 horas/aula, no período de 03/07 a 14/07/2023, contando com 09 concluintes, abrangendo ações visando a garantia da acessibilidade, tendo em vista, pessoas com: Autismo; Surdez; Dislexia; Baixa visão; e Deficiência Física, com impacto nos indicadores 2.1, 2.2, 2.3 e 2.6 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Banner de divulgação do evento



Fonte: EJPA

Descrição da Imagem: Trata-se de um cartaz de divulgação do curso "Acessibilidade em Ambientes Virtuais". No topo, há a palavra "curso" em um fundo preto, seguido por ícones representando diferentes tipos de acessibilidade, como acessibilidade para pessoas usuárias de cadeiras de rodas, pessoas com deficiência visual, pessoas com deficiência auditiva, entre outras. Abaixo, está escrito "Acessibilidade em ambientes virtuais". Ao centro da imagem, há uma foto de uma pessoa participando de uma videoconferência em um laptop. Abaixo dessa foto, há uma foto do palestrante Márcio Góes do Nascimento, com seu nome escrito ao

lado. Na parte inferior do banner, há informações sobre o curso: Modalidade: "remoto". Carga horária: 20 horas/aula; Datas: 19 à 23 de junho, das 14h às 18h. No canto inferior direito, há o logotipo da EJPA (Escola Judicial do Pará).

4.6. Realização do Curso Prático de Informática com o Software Leitor de Tela NVDA

Objetivo: Proporcionar às pessoas cegas, integrantes dos quadros funcionais deste poder, melhores condições de trabalho.

Desenvolvimento: O NPAI realizou, em conjunto com a Escola Judicial do Estado do Pará, o curso, com carga horária de 40 horas/aula, no período de 23/08 a 21/09/2023, abrangendo os seguintes temas: Tecnologias Assistivas e Ambiente Windows; Ferramentas Office e da Internet, com o Software Leitor de Tela NVDA; Introdução a Ferramentas Judiciais PJE e ao SigaDoc, com o Software Leitor de Tela NVDA. Dada a especificidade do público-alvo, conteúdo e dinâmica, o mesmo contou com a participação de dois servidores, os quais concluíram a formação, com impacto nos indicadores 2.1, 2.2, 2.3 e 2.6 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Banner de divulgação do Curso



Fonte: EJPA

Descrição da Imagem: Trata-se de um cartaz de divulgação do curso "Prático de Informática com o Software Leitor de Tela NVDA". No topo, há a palavra "CURSO" em um fundo bege. Ao centro da imagem, há uma foto de um homem,



com óculos escuros, usando um computador. A esquerda dessa foto, há uma foto da palestrante Thaianne Martins. Na parte inferior do banner, há informações sobre o curso: Local: Tv. Quintino Bocaiúva, 1404, Nazaré. Datas: 23 de agosto a 21 de setembro; Horário: 15:30h às 17h. Modalidade: presencial e Carga Horária: 40 horas.

14

4.7. Tratativas para ampliação dos números de terceirizados(as) com formação em LIBRAS

Objetivo: Ampliar o número de profissionais terceirizados que atuam com atendimento ao público externo com formação em Libras, de modo a assegurar melhores condições de comunicação com as pessoas surdas.

Desenvolvimento: A CPAI e o NPAI promoveram articulação, bem-sucedida, junto à Secretaria de Administração no sentido de incluir, nos futuros contratos, exigência quanto a formação em Libras para profissionais terceirizados que atendem ao público, com impacto nos indicadores 2.5 e 2.12 (Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base) da Resolução CNJ nº 401/2021.

4.8. Webinário: Violação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Características e Alternativas para o seu Enfrentamento

Objetivo: Contribuir para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, mediante à caracterização das principais violações, como forma de melhor organizar o sistema de justiça para o seu enfrentamento, tanto no âmbito judicial quanto extrajudicial.

Desenvolvimento: A CPAI, o NPAI e a EJPA realizaram o evento, com 107 participantes, que contou com a parceria das seguintes instituições: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Defensoria Pública do Estado do Pará, Ministério Público do Estado do Pará, Ordem dos Advogados do Brasil e Polícia Civil do Estado do Pará, tendo sido tratado os seguintes temas: caracterização das principais demandas de violação relativas aos direitos das pessoas com deficiência; identificação das principais portas de entrada das denúncias relativas ao tema e propostas de encaminhamentos.

Banner de divulgação o Evento

EJPA WEBINÁRIO

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: CARACTERÍSTICAS E ALTERNATIVAS PARA SEU ENFRENTAMENTO.

PALESTRANTES:

MARIELA CORREIA HAGE, BELINA PINTO SOARES, FLÁVIA MARÇAL, RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA, ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO MARTINS DE BARROS JÚNIOR, ALEXABDRE MARTINS

MEDIADORA: FABIÓLA URBINATI MAROJA PINHEIRO

30 de outubro, Presencial, Carga Horária: 03h, 15h às 18h.

FAÇA SUA INSCRIÇÃO
WWW.EJPA.JUS.BR

Fonte: EJPA

Descrição da Imagem: Card com fundo azul claro, com leve variação de tonalidades, tornando-se mais escuro na parte superior. No canto superior esquerdo, em letras brancas, lê-se EJPA. Na parte superior central, em letras azuis escuras, lê-se Webinário Violação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Características e Alternativas para seu Enfrentamento. Abaixo, lê-se a palavra palestrantes, em letras azuis. Mais abaixo há seis fotos, cercadas por um fino círculo branco, com o nome dos expositores escritos em letras brancas, abaixo de suas imagens. Foto 1: Mariela Corrêa Hage, mulher branca, de cabelos loiros e sorriso fechado - Foto 2: Belina Soares, mulher de pele branca, cabelos loiros, usa óculos e sorri. Foto 3: Flávia Marçal, mulher de pele branca, cabelos loiros, veste blusa azul e sorri. Foto 4: Raimundo Rodrigues Santana, homem de pele clara, cabelo curto e preto, usa óculos, camisa vinho e sorri alegremente. Foto 5: Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior, homem de pele branca, cabelos pretos, rosto arredondado, usa terno preto e blusa branca. Foto 6: Alexandre Martins, homem de pele branca, cabelo preto e curto, de barba, usa terno preto, camisa branca, gravata vermelha e sorri. No canto inferior esquerdo, lê-se, em letras azuis: Mediadora Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro. Mais abaixo a foto da mediadora, mulher branca, cabelos castanho escuro, de sorriso fechado. Ao lado, de azul, mostra-se a imagem de um: calendário, certificado e relógio, informando a data,



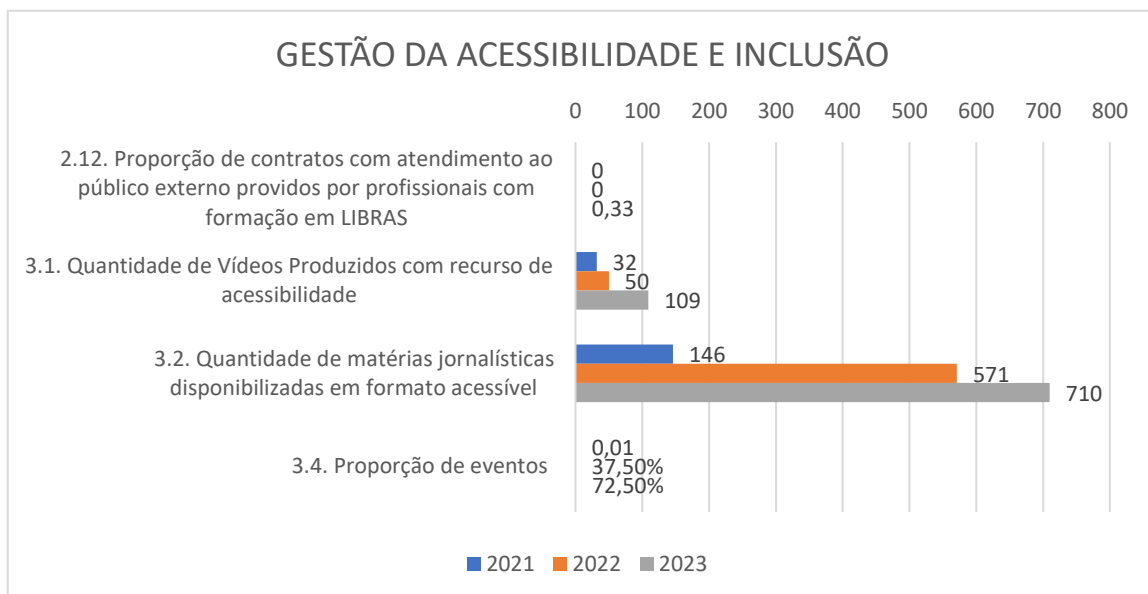
carga horária e horário da realização do webinar, respectivamente, que irá ocorrer dia 30 de outubro, com carga horária de 03 horas, das 15h às 18h. No canto inferior direito, lê-se, em uma faixa amarela, com letras pretas e caixa alta: Faça sua inscrição. Logo abaixo, lê-se, em uma faixa azul, com letras brancas e caixa alta: “WWW.EJPA.JUS.BR”.

5. ACESSO À INFORMAÇÃO

5.1. Acompanhamento dos Indicadores de Acesso à Informação

Objetivo: Monitorar a implementação das medidas de promoção da acessibilidade em diferentes mídias conforme indicadores 3.1 a 3.4, da Resolução CNJ nº 401/2021.

Desenvolvimento: O gráfico abaixo demonstra a evolução dos indicadores:



Fonte: Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão.

Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de barras, com os anos de 2021, 2022 e 2023, representados por barras horizontais nas cores azul, laranja e cinza, respectivamente. Relacionado a cada um desses anos têm-se os números relativos ao quantitativo de cada indicador. No gráfico, o tamanho da barra de cada ano é proporcional ao quantitativo informado para o mesmo. O indicador 2.12.



Proporção de contratos com atendimento ao público externo providos por profissionais com formação em LIBRAS apresenta os quantitativos 0, 0 e 0,33, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 3.1 Quantidade de Vídeos Produzidos com Recursos de Acessibilidade apresenta os quantitativos 32,50 e 109, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 3.2 Quantidade de Matérias Jornalísticas Disponibilizadas em Formato Acessível apresenta os quantitativos 146, 571 e 710 nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 3.4 Proporção de Eventos apresenta os quantitativos 0,01%; 37,50%; e 72,50%, nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente.

O indicador 2.11. Ações de Promoção da Inclusão 8,8 e 7

Todos os indicadores da área de comunicação apresentaram importante evolução nos últimos três anos, sendo que os indicadores 3.1, 3.2 e 3.4 estão representados no gráfico acima por serem de natureza numérica; já o indicador 3.3 se refere ao seguinte questionamento: “A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?”. Sendo que o mesmo foi respondido positivamente nos últimos três anos; nos subitens a seguir serão detalhadas as iniciativas relativas à acessibilidade comunicacional.

5.2. Tradução e Interpretação em LIBRAS

Objetivo: Permitir o acesso das pessoas surdas à comunicação com pessoas ouvintes, em tempo real.

Desenvolvimento: O Departamento de Comunicação é responsável, com o apoio da NPAI, pela gestão de contrato específico, através do qual se viabilizou a interpretação em Libras de todas as sessões do Tribunal Pleno e de outros eventos, presenciais e remotos, de acordo com a abrangência dos mesmos e suas demais características, com impacto no indicador 3.4 da Resolução CNJ nº 401/2021. A seguir links elucidativos:

<https://webcast.overseebrasil.com.br/tjpa/#ondemand//>

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLurooW9bMbKNX2QHcLxNdKvZRsOAJQFzU>



5.3. Utilização de Legendas e Audiodescrição nos Vídeos Institucionais

Objetivo: Permitir às pessoas com deficiência auditiva e visual melhores condições de acesso à informação.

Desenvolvimento: O Departamento de Comunicação disponibilizou vídeos institucionais sobre diversos assuntos de interesse público, todos com legendas e audiodescrição nas diferentes mídias deste Poder, com impacto nos indicadores 3.1 e 3.2 da Resolução CNJ nº 401/2021. A seguir link demonstrativo:

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLurooW9bMbKOauAyX8yBVKdG6ROSxpvBr>

5.4. Veiculação de Matérias Jornalísticas Acessíveis

Objetivo: Permitir às pessoas com deficiência visual, dificuldades de leitura, entre outras, melhores condições de acesso à informação.

Desenvolvimento: O Departamento de Comunicação vem disponibilizando as matérias jornalísticas em formatos e plataformas acessíveis, iniciativa esta que tem sido bastante ampliada conforme demonstrado no subitem 5.1, com impacto no indicador 3.2 da Resolução CNJ nº 401/2021. Abaixo link ilustrativo:

[TJPA - Comunicação - Presidente do STF e do CNJ acompanha Reunião Setorial com a Justiça Estadual](#)

5.5. Atendimento às pessoas com deficiência na Ouvidoria Judiciária

Objetivo: Assegurar o acesso das pessoas com deficiência os serviços prestados pela Ouvidoria Judiciária.

Desenvolvimento: São disponibilizadas três formas de atendimento: Formulário eletrônico, E-mail e Presencial; as duas primeiras opções estão disponíveis no Portal, que conta com recursos de acessibilidade; no caso do atendimento presencial, os usuários com deficiência contam com o apoio dos servidores, de acordo com suas necessidades, para formalizar suas demandas.



5.6. Acompanhamento dos Indicadores relativos à acessibilidade digital

Objetivo: Monitorar a disponibilização de recursos de acessibilidade nas ferramentas de tecnologia de informação e comunicação de acordo com os indicadores 4.1 a 4.3, da Resolução CNJ nº 401/2021.

Desenvolvimento: Os indicadores em comento, com suas competentes respostas, são, respectivamente, os seguintes: O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links? Sim; O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total? Sim; O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência? Sim. A resposta quanto aos indicadores acima vem se mantendo positiva nos últimos três anos; nos subitens a seguir serão detalhadas as iniciativas relacionadas ao tema.

5.7. Avaliação das condições de acessibilidade comunicacional neste Tribunal

Objetivo: Caracterizar as atuais condições da acessibilidade comunicacional e propor melhorias quanto ao tema.

Desenvolvimento: O NPAI realizou esta atividade, abrangendo: 1. Navegação nos principais softwares/aplicativos; 2. Compreensão das informações veiculadas; e 3. Comunicação interpessoal e eventos, tendo sido produzido e encaminhado o relatório à Secretaria de Informática e Departamento de Comunicação, contendo as dificuldades mais importantes que foram identificadas; a Secretaria de Informática realiza também, de forma periódica, avaliação com a utilização de softwares, aferida pelo indicador 4.1 da Resolução CNJ nº 401/2021, de modo que esta ação tem impacto no referido indicador, bem como nos indicadores 3.4, 4.2 e 4.3.

5.8. Utilização de recursos tecnológicos para leitura, ampliação e contraste

Objetivo: Permitir a utilização de computadores por pessoas com deficiência visual, acentuada ou total.



Desenvolvimento: Atualmente, estão sendo utilizados no Tribunal os seguintes recursos: Programa leitor de tela: NVDA, para Windows (<https://www.nvaccess.org/download/>) e ORCA, para linux (<https://wiki.gnome.org/Projects/Orca>); Ferramenta de contraste: localizado no canto superior direito do Portal Externo do TJPA e Programa de ampliação de tela: ferramenta de zoom do navegador usando atalhos de teclado; os quais se referem ao indicador 4.2 da Resolução CNJ nº 401/2021, assegurando resposta positiva no mesmo.

5.9. Utilização de recursos de acessibilidade em videoconferência

Objetivo: Possibilitar a utilização da ferramenta de videoconferência, contratada pelo Tribunal, pelas pessoas com deficiência.

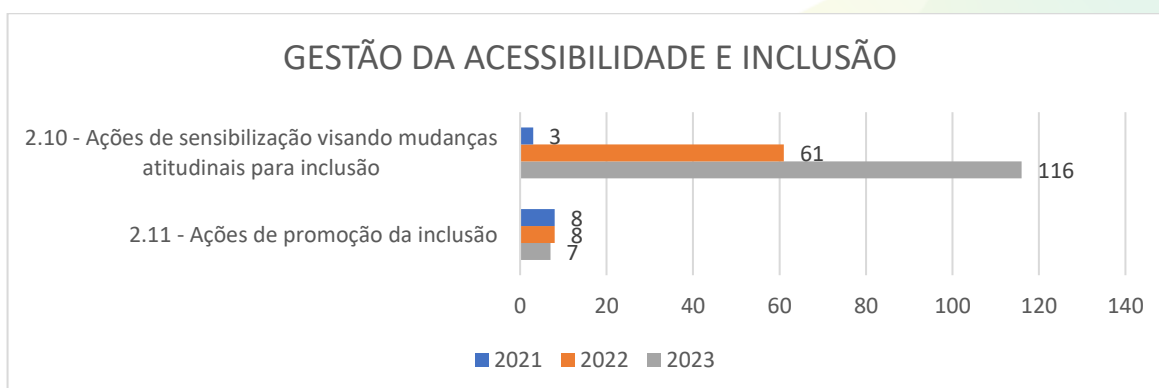
Desenvolvimento: A ferramenta contratada por este Tribunal para a videoconferência é a Microsoft Software Teams; ela disponibiliza os seguintes recursos de acessibilidade: controle de voz; legenda dinâmica; suporte para leitor de tela e modo de exibição de Língua de Sinais, os quais se referem ao indicador 4.3 da Resolução CNJ nº 401/2021, assegurando resposta positiva no mesmo.

6. DIFUSÃO DE DIREITOS

6.1. Acompanhamento dos indicadores relativos à sensibilização e promoção da inclusão

Objetivo: Monitorar a promoção das atividades relativas à sensibilização e inclusão, conforme os indicadores 2.10 e 2.11 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Desenvolvimento: O gráfico abaixo demonstra a evolução dos indicadores:



Fonte: Núcleo de Promoção da Acessibilidade e Inclusão.



Descrição da imagem: Trata-se de um gráfico de barras, com os anos de 2021, 2022 e 2023, representados por barras horizontais nas cores azul, laranja e cinza, respectivamente. Relacionado a cada um desses anos têm-se os números relativos ao quantitativo de cada indicador. No gráfico, o tamanho da barra de cada ano é proporcional ao quantitativo informado para o mesmo. O indicador 2.10. Ações de sensibilização visando mudanças atitudinais para inclusão apresenta os quantitativos 3, 61 e 116 nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. O indicador 2.11. Ações de Promoção da Inclusão apresenta os quantitativos 8,8 e 7 nos anos de 2021, 2022 e 2023, respectivamente.

Este gráfico demonstra que houve significativo e contínuo aumento nas quantidades de ações de sensibilização, visando mudanças atitudinais para inclusão, relativas ao indicador 2.10; quanto as ações de promoção da inclusão, relativas ao indicador 2.11, o gráfico demonstra que elas se mantiveram estáveis em 2021 e 2022, com ligeira redução em 2023; as ações referentes a esses dois indicadores serão detalhadas nos itens a seguir.

6.2. Veiculação de Materiais Informativos nas Mídias Sociais

Objetivo: Difundir uma cultura de valorização das pessoas com deficiência e seus direitos.

Desenvolvimento: O Departamento de Comunicação, com o apoio da CPAI, veiculou 116 publicações no Instagram, Twitter, Youtube e Facebook, abrangendo cards e vídeos, relativos à temas como: definição de pessoa com deficiência; atendimento prioritário; dever de comunicação em casos de violação de direitos, igualdade e não discriminação; direito à: vida, dignidade, saúde, moradia; além de datas alusivas às pessoas com deficiência, com impacto no indicador 2.10 da Resolução CNJ nº 401/2021. Abaixo seguem links elucidativos das publicações:

Instagram

<https://www.instagram.com/p/C1RuVKcNyii/>
https://www.instagram.com/p/C0_ml2nMv7N/
<https://www.instagram.com/p/C0y1BPSMpCs/>

Twitter

<https://twitter.com/tjpaoficial/status/1717185271060484502/photo/1>
<https://twitter.com/tjpaoficial/status/1705567701178155040/photo/1>
<https://twitter.com/tjpaoficial/status/1683467017200828416>



Youtube

<https://www.youtube.com/playlist?list=PLurooW9bMbkNcGZxFJDSXte8MWMnpNhHR>

Facebook

<https://web.facebook.com/photo.php?fbid=683119664001911&set=pb.100069116496258.-2207520000&type=3>

<https://web.facebook.com/photo.php?fbid=676171084696769&set=pb.100069116496258.-2207520000&type=3>

<https://web.facebook.com/photo/?fbid=676148231365721&set=pb.100069116496258.2207520000>

6.3. Palestras e outras atividades correlatas em apoio a Entidades Públicas e Organizações da Sociedade Civil

Objetivo: Difundir os direitos das pessoas com deficiência, bem como as iniciativas do TJPA voltadas a esse público.

Desenvolvimento: O NPAI iniciou contatos com outras organizações para contribuir na realização de conferências, palestras e reuniões de trabalho, além de outras atividades congêneres, sendo que o coordenador do núcleo atuou como palestrante em dois eventos, conforme a seguir: Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, evento realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Deficiência da cidade de Marituba, em 05 de dezembro de 2023, com a participação de pessoas diretamente ligadas ao tema e comunidade em geral; Reunião Plenária de Planejamento do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada em 19 de dezembro de 2023, ambas atividades com impacto no indicador 2.11 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Fotos do evento Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

23



Fonte: Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Marituba

Descrição da Imagem: A imagem mostra uma sala de conferências, com muitas pessoas. Um número expressivo de pessoas está usando camisas cor de vinho com a inscrição "Banda Inclusiva", enquanto que as demais usam diferentes vestimentas. Há uma mistura de homens e mulheres de diversas idades. A sala é bem iluminada, com luz natural entrando por uma grande janela ao fundo. Algumas pessoas estão segurando papéis ou pastas.



Fonte: Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Marituba

Descrição da Imagem: A imagem mostra um evento em um auditório. No palco, há uma mesa comprida com várias cadeiras atrás. À frente da mesa, há uma faixa com o texto "CMDPD - Evento em alusão ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência". À esquerda da imagem, uma mulher está fazendo interpretação em Libras (Língua Brasileira de Sinais). Ao centro, uma mulher está falando ao microfone. Atrás dela, há um homem de pé. No fundo, há uma tela de projeção com um texto projetado, mas o conteúdo não está legível na imagem. O auditório tem paredes brancas e um ar-condicionado instalado no alto. Algumas pessoas estão sentadas na platéia, mas apenas suas cabeças são visíveis na parte inferior da imagem.



Fonte: Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Marituba

Descrição da Imagem: A imagem mostra duas pessoas sentadas atrás de uma mesa em um ambiente formal. A mulher à esquerda, Mariela Corrêa Hage tem cabelo castanho claro, liso e está usando uma blusa azul com mangas bufantes. O homem, Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior, à direita tem cabelo escuro e está usando um terno preto com uma camisa escura por baixo. Ambos estão olhando para frente, com expressões sérias. Ao fundo, há uma parede azul. Na frente da mesa, há um banner branco com texto em azul, mas o texto completo não está visível na imagem.

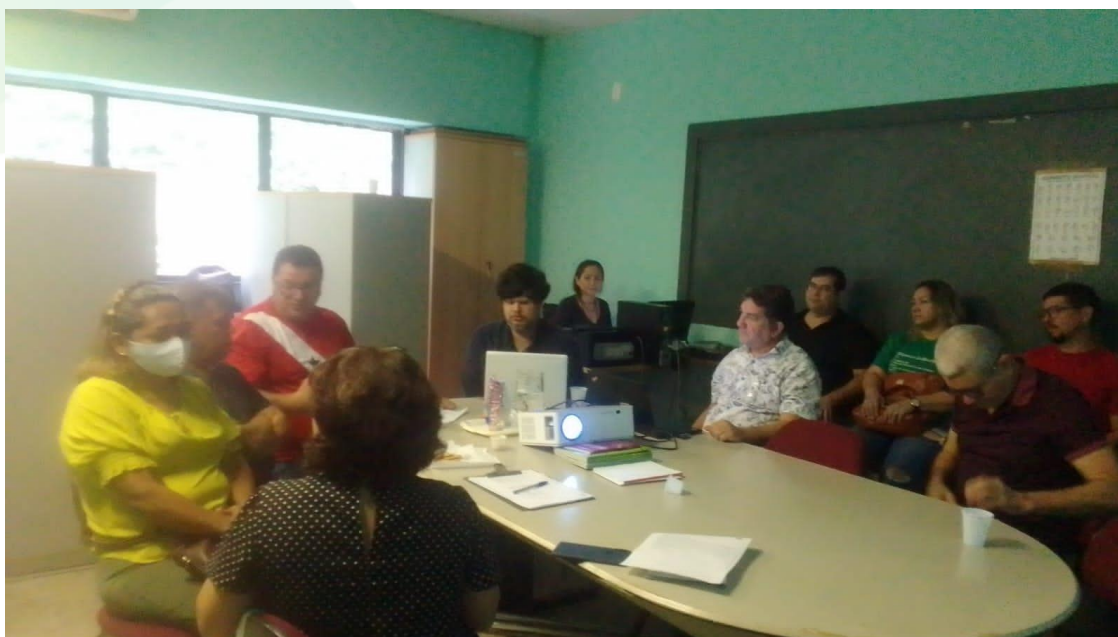
Fotos da reunião

Reunião Plenária de Planejamento do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência



Fonte: Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência

A imagem mostra um grupo de 17 pessoas posando para uma foto em uma sala. A sala tem paredes verdes claras e uma porta verde aberta à esquerda. Há uma mesa na frente do grupo com alguns objetos em cima, incluindo um laptop, um projetor e alguns papéis. As pessoas estão sorrindo e parecem estar em um ambiente descontraído. Algumas estão de pé e outras sentadas. No fundo, à direita, há uma estante com alguns livros e um pôster na parede. As pessoas estão vestidas de maneira casual, com camisetas de várias cores.



Fonte: Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Descrição da Imagem: Trata-se de fotografia de uma reunião de trabalho, na qual tem-se sete pessoas em volta de uma mesa oval, com quatro pessoas ao fundo; são integrantes e servidores (as) do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoas com Deficiência, bem como o mediador da atividade, coordenador do Núcleo de Acessibilidade do TJPA.

6.4. Atividades Culturais

Objetivo: Oportunizar práticas culturais ao público em geral, assegurando condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.

Desenvolvimento: O Departamento de Documentação e Informação do TJPA realizou os seguintes eventos: Evento Primavera dos Museus; Lançamento do Concurso Estadual de Redação; Projeto Museu Criança; Projeto Museu Judiciário de Portas Abertas e Visitação livre ao Museu Judiciário, com impacto no indicador 2.11 da Resolução CNJ nº 401/2021.



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2023, verificaram-se significativos avanços na gestão das iniciativas destinadas a promoção da inclusão das pessoas com deficiência, no âmbito deste Poder, o que fica evidente na alocação de recursos orçamentários específicos, na lotação de servidor exclusivo para o NPAI, bem como na ampliação da CPAI e do próprio núcleo.

Quanto aos indicadores de que trata o anexo único da Resolução CNJ nº 401/2021, foi possível perceber significativa evolução no resultado dos seguintes: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.7, 2.1, 2.2, 2.4, 2.5, 2.6, 2.9, 2.10, 2.12, 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4. Já os indicadores 1.9, 2.7, 4.1, 4.2 e 4.3 mantiveram-se inalterados. Enquanto os indicadores 1.5, 1.6, 2.3, 2.8 e 2.11 apresentaram pequena redução em relação a 2021, início da série histórica, ou 2022. Já os indicadores 1.8; 1.10 e 1.11 não se aplicam a atual realidade do TJPA.

As medidas adotadas neste exercício tendem a ter impacto positivo e duradouro nos indicadores, especialmente naqueles relativos à capacitação / desenvolvimento de pessoal. Tal expectativa se deve, sobretudo, ao planejamento, em parceria com a Escola Judicial, de um conjunto de atividades formativas, bem como a articulação junto à Secretaria de Administração, visando aprimorar os processos de contratação deste Poder.

Em síntese, as informações reunidas neste relatório apontam, não apenas para o incremento das medidas destinadas às pessoas com deficiência no Judiciário Paraense, como também para o fato de que as mesmas vêm integrando-se ao planejamento estratégico e a rotina organizacional. Tal institucionalização é fundamental para a obtenção de avanços consistentes no imenso desafio que é reverter a realidade de exclusão vivida por essas pessoas ao longo da história.